



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 054/2026 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/SMS.G/2014

PROCESSO ADM. 2014-0.169.310-1

PROCESSO SEI 6110.2021/0004152-7 ✓

PARTÍCIPES: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO DO

CONVÊNIO: Gerenciamento das atividades assistenciais no Hospital Municipal da Vila Santa Catarina, atualmente denominado Hospital Municipal Gilson de Cássia Marques de Carvalho – CNPJ nº 46 392.148/0057-74, para a prestação gratuita de serviços de atenção à saúde de usuários, no âmbito do Sistema Único da Saúde. ✓

OBJETO DO

ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Termo de Convênio para o período de agosto a setembro de 2026, atendendo a Portaria nº 944/2025 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho Orçamentário aprovado e Nota de Reserva. ✓

VALOR

MENSAL: R\$ 39.202.328,00 (trinta e nove milhões, duzentos e dois mil e trezentos e vinte e oito reais). ✓

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA 84.10.10.302.4016.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0 ✓





**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Dr. Siqueira Campos, nº 176, Liberdade, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, Registro Funcional nº 581.638.6-7, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pelo Secretário Executivo Adjunto, **JOSÉ CARLOS INGRUND**, Registro Funcional nº 503.0331-9, doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, CNPJ nº 60.765.823/0001-30, inscrita no CREMESP sob nº 980797, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu Diretor Presidente, **SIDNEY KLAJNER**, , doravante denominada **CONVENIADA**, e tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 012/SMS.G/2014**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

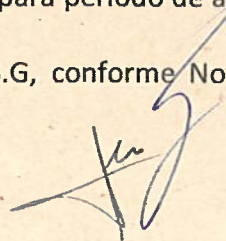
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

1.1 Gerenciamento das atividades assistenciais no Hospital Municipal da Vila Santa Catarina, atualmente denominado Hospital Municipal Gilson de Cássia Marques de Carvalho para a prestação gratuita de serviços de atenção à saúde de usuários, no âmbito do Sistema Único da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Fica consignada, com fundamento no *caput* da cláusula sétima – do Plano de Trabalho Orçamentário, a prorrogação do Termo de Convênio nº 012/2014, para período de agosto a setembro de 2026, atendendo a Portaria nº 944/2025 – SMS.G, conforme Nota de Reserva/Empenho.




2 

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio para o período de agosto a setembro de 2026, o valor mensal de R\$ 39.202.328,00 (trinta e nove milhões, duzentos e dois mil, trezentos e vinte e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1 Os valores dos repasses estão definidos no Cronograma de Desembolso abaixo, constante no processo administrativo SEI nº 6018.2026/0000309-8:

Período/2026	Custeio Mensal
Agosto	R\$ 39.202.328,00
Setembro	R\$ 39.202.328,00
Valor total	R\$ 78.404.656,00

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/SMS.G/2014**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.



**SEAH
CAH**

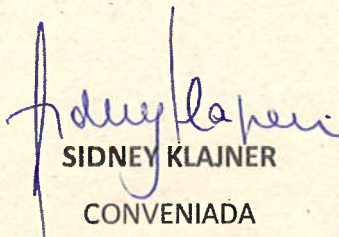
Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar

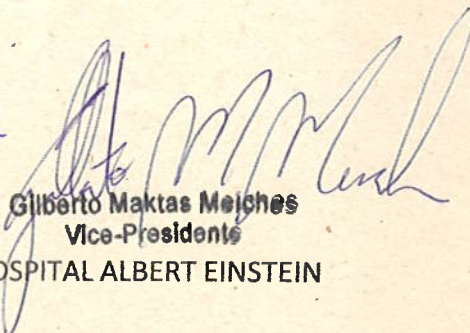


**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

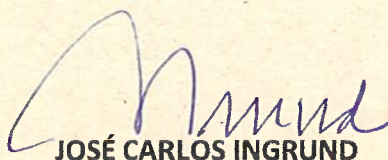
E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02
(duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de agosto de 2026.

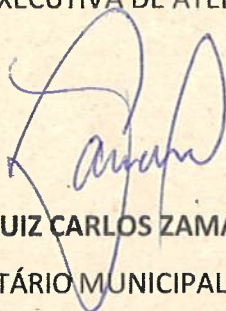

SIDNEY KLAJNER
CONVENIADA


Gilberto Maktas Melches
Vice-Presidente

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN


JOSÉ CARLOS INGRUND

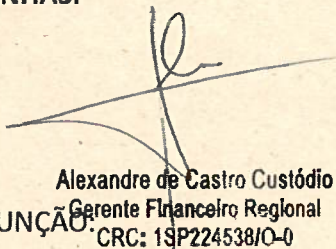
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR


LUIZ CARLOS ZAMARCO

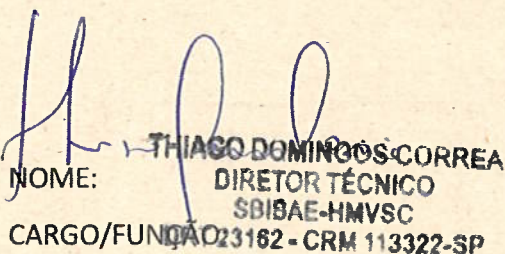
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

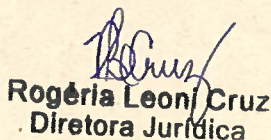
TESTEMUNHAS:

NOME:


Alexandre de Castro Custódio
Gerente Financeiro Regional
CARGO/FUNÇÃO: CRC: 1SP224538/O-0

NOME:


THIAGO DOMINGOS CORREA
DIRETOR TÉCNICO
SBISAE-HMVSC
CARGO/FUNÇÃO: 23162 - CRM 113322-SP


Rogéria Leon Cruz
Diretora Jurídica

